

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

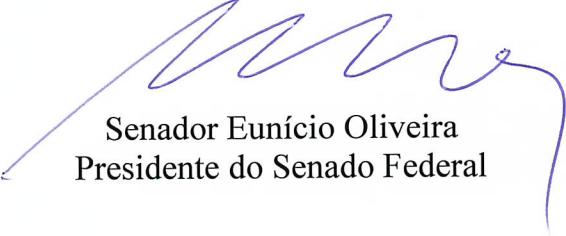
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 2º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de junho de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal